ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 12/93

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora ETHEL CHRISTINE ROOS FICK, matr. 002, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 05, 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 16 de agosto de 1992 a 16 de agosto de 1993, com gozo a partir de 17 de agosto de 1993 a 05 de setembro de 1993.

Art. 2º - Conceder à servidora e referente ao período de trabalho citados no artigo anterior abono de férias regulamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 02 DE AGOSTO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário